

A CULTURA DO CONTRABANDO E A FRONTEIRA COMO UM LUGAR DE MEMÓRIA

Adriana Dorfman

Professora de Geografia do CAP/ UFRGS;

Doutoranda no PPGG/UFSC

adriana.dorfman@gmail.com

Resumo:

A refuncionalização das barreiras comerciais internas na União Européia diminuiu as atribuições da Aduana e certas práticas de contrabando. Como parte da mutação da fronteira, respaldada em fundos da UE, observa-se o surgimento de trilhas turísticas, de museus de fronteira, de aduana e de contrabando e publicações onde a fronteira aparece como um lugar de memória e o contrabando como uma prática tradicional, *savoir-passer* em vias de extinção, parte constitutiva da condição fronteiriça. Por outro lado, na fronteira Brasil-Uruguai, onde muitas barreiras econômicas ainda vigem e a Aduana preserva suas funções, o contrabando é objeto das páginas policiais ou de silêncio. Os discursos das populações fronteiriças, entretanto, deixam entrever aspectos culturais do comércio ilegal transfronteiriço, destacando os bagayeros como tipos locais. Ainda que certas materializações de práticas fronteiriças sejam mais visíveis no caso europeu, os usos dados aos objetos e as relações estabelecidas cotidianamente pelos agentes apontam para uma importância cultural igual ou maior do contrabando no caso latino.

Palavras-chave: contrabando – bagayeros – práticas – condição fronteiriça – lugar de memória

Más e boas fronteiras:

A fronteira internacional não se presta a essencializações, na medida em que se apresenta como um objeto complexo e situacional, cujas materializações envolvem agentes de diferentes escalas e poderes, e cuja representação se transforma geográfica, histórica e socialmente. Em muitos casos, a fronteira em si é significada como um lugar de referência, uma fonte de identidade. Isso se dá em casos de fronteiras com densas redes sociais e técnicas, que apresentem conjuntos urbanos em ambos os lados (Cuisinier-Raynal, 2001; Groupe Frontière, 2004): em poucas palavras, a fronteira é um aspecto constitutivo da identidade dos grupos humanos que a habitam.

No entanto, a fronteira é mais frequentemente representada como um objeto da separação, da distância, como um objeto espacial ligado ao desenraizamento e à perda de referências identitárias, onde a violência física e simbólica do Estado dilacera territorialidades pré-existentes, fraturando lugares e laços sociais. Fronteiras lembram ingerência de colonizadores (África), exílio, migrações forçadas (Índia-Paquistão), humilhações, passagens clandestinas (México-EUA), famílias separadas de seus membros além-fronteira (Coréias), cidades divididas por muros de contenção étnica (Jerusalém)...

Essas seriam “más fronteiras”, tanto num juízo ético quanto num juízo administrativo: fazem a população sofrer e exigem do estado grandes esforços para materializarem-se no terreno. A equivalência atribuída às expressões fronteira internacional e fronteira interestatal se constrói historicamente, pois “a fronteira política moderna se legitima recorrendo à noção de povo, de forma que as análises espaciais têm examinado sua adequação ou sua justiça em função da coincidência de limites culturais e limites políticos”¹ (Amilhat-Szary e Fourny, 2006, p. 11-12).

Depreende-se desse argumento que a “boa” fronteira internacional deve materializar uma descontinuidade cultural. Os processos de construção nacional passam pelo estabelecimento de uma lista de marcas ou atributos próprios à nação. Orvar Löfgren (1989) identifica como itens a serem constituídos e compartilhados (e, no mesmo processo, a serem naturalizados): a língua; um passado e um destino – ou seja, uma narração; um folclore; caráter e mentalidade nacionais; valores e gostos; símbolos, inclusive o hino e a bandeira; paisagens típicas; heróis, vilões e mitos e, finalmente, textos e imagens sagrados. Se os processos de construção do estado e de nacionalização de seu território fossem completamente bem sucedidos observaríamos, nos limites do estado, uma mudança abrupta de um a outro povo, de uma a outra língua, de uma a outra cultura, acompanhando os limites da soberania estatal.

O Pe. Geraldo Pauwels também nos fala de “boas fronteiras”, aquelas que se apoiam em acidentes topográficos. Diz ele que os limites territoriais naturais e topográficos são os melhores “(1º) porque (...) os estabelecimentos humanos se moldam a elles; (2º) por tornarem claro e fácil o reconhecimento do limite e independente da erecção de padrões”. (Pauwels, 1925, p. 68).²

Em resumo, as “boas” fronteiras combinariam as fraturas políticas às naturais e culturais, não surgindo como resultado da colonização ou imposições expansionistas, sendo facilmente visualizáveis ao apoiarem-se em acidentes naturais, não deixando a sensação de barrarem trocas e trânsitos de membros de uma população cultural e historicamente conectada.

Essa descrição aplica-se à fronteira Brasil-Uruguai, que corre, em grande parte, sobre planícies? Onde as cidades surgiram em função das iniciativas nacionais de demarcar fronteiras? O Pe. Pauwels responde, posicionando-se dentro da lógica da integridade pátria, ao lamentar a proximidade de conseqüências imprevisíveis:

Prever e prover é boa política. A perfeita proximidade entre cidades fronteiras traz vantagens commerciaes, mas tambem pode acarretar consideraveis dificuldades administrativas. Por isso não é de desejar a

multiplicação daquela nimia intimidade entre povoações fronteiriças, como temos entre Sant'Anna e Rivera, Jaguarão e Artigas. (Pauwels, 1925, p. 81).

Essa é uma “má” fronteira, ao menos do ponto de vista do estado? A fronteira internacional não se presta a essencializações...

A cultura de fronteira:

A classificação em “boas” ou “más” fronteiras até aqui encaminhada não considera a fronteira como um lugar em si. É principalmente pela mudança de escala que passamos a visualizar práticas e objetos materiais ligados à condição fronteiriça e à significação da fronteira como fonte de identidade.

A fronteira cria picos de centralidade e chama a si certos tipos de práticas legais e ilegais (comércio, transportes), atrai pessoas que desejam beneficiar-se das vantagens presentes no local, na forma de um custo de vida menor, maiores oportunidades de trabalho, acesso a serviços como saúde, energia e telefonia. São lugares da contradição (ao mesmo tempo periféricos aos estados-nação e plenos de alternativas políticas e econômicas oferecidas pelo trânsito fronteiriço), assim como da diversidade (já que, além do estrutural contato experimentado cotidianamente entre dois grupos nacionais³, o chamado da fronteira atinge os ouvidos de muitos outros grupos interessados na indecidibilidade característica da fronteira).

Assim, a experiência de vida na fronteira fornece aos seus freqüentadores os instrumentos necessários para articular as diferenças identitárias, instrumentalizando as pessoas para tornarem-se portadores / passadores dos bens simbólicos ou materiais que expressam tais contradições e diferenças manifestas no lugar. A condição fronteiriça é entendida aqui como um **savoir passer** (saber passar) adquirido pelos habitantes da fronteira, acostumados a acionar diferenças e semelhanças nacionais, lingüísticas, jurídicas, étnicas, econômicas, religiosas que ora representam vantagens, ora o cerceamento de trânsito ou direitos. A fronteira é o lugar em que as diferenças têm encontro marcado.

Evidentemente, deve-se duvidar de uma condição fronteiriça universal, haja vista a variedade de relações que podem existir entre os fronteiriços e o território a sua frente e as suas costas: o que temos idealizado aqui diz respeito à fronteira viva e vivida.

A fronteira como lugar de memória:

Uma vez que a história, como narração de um passado compartilhado, recebe grande intervenção de parte do estado e de seus aparelhos ideológicos, certas práticas fronteiriças (como o contrabando, meu objeto de estudo) podem ser objeto de sigilo ou de celebração.

A memória (e sua construção como história) que se ancora à fronteira encontra, assim, diferentes ambientes políticos que condicionarão sua formação. Na Europa, uma série de museus e outros lugares de memória têm surgido nas fronteiras nas últimas décadas. O contrabando local é valorizado como ‘saber tradicional’ em vias de extinção, motivando a criação de ‘lugares de memória’ e atrações turísticas, em caminhos (*chemins ou sentiers des douaniers ou de contrebandiers*) e museus de fronteira.

A criação de numerosos museus de aduana, contrabando e fronteira se dá a partir do incentivo financeiro da União Européia, que estimula coerências territoriais transfronteiriças, contra a descontinuidade originada anteriormente pelas redes de lógica estatal. No material de divulgação do Museu das Alfândegas em Bordeaux, lê-se:

Pouco a pouco o apagamento das fronteiras aduaneiras se realiza. A aplicação dos acordos do GATT, a criação das uniões aduaneiras, especialmente da Comunidade Européia, leva a uma redução sensível, e mesmo ao desaparecimento, dos direitos e taxas a arrecadar no franqueamento das fronteiras. O desaparecimento das barreiras fiscais em 1993 foi a culminância dessa evolução. (www.douane.gouv.fr/data/file/4543.pdf).

No site do Museu da Vida Fronteiriça de Godewaersvelde, explica-se que este foi construído

graças aos financiamentos da Europa [União Européia], do Estado [francês], do departamento [Nord] e da comuna [de Godewaersvelde], fazendo com que a região disponha a partir de agora em Godewaersvelde de um espaço de salvaguarda da cultura transfronteiriça acessível a todos (<http://www.musee-godewaersvelde.com>)⁴.

Também fora da França há museus de fronteira, num projeto de transformar a fronteira interna em relíquia. Entre tantos, podem-se listar:

- 1) o Musée des Douanes et Accises em Esch-sur-Alzette, Luxemburgo;
- 2) o Musée des Douanes em Cantine di Gandria, Lugano, Suíça, “às vezes chamado ‘museu dos contrabandistas’, recebendo 20 mil visitantes por ano” (<http://www.ezv.admin.ch/ezv/00428/index>).
- 3) HM Customs & Excise National Museum, Liverpool, RU, que “tem como tema central o combate ao contrabando e será expandido para incluir o trabalho de detecção, o combate ao crime, o controle das fronteiras, a captura de criminosos, a vigilância

encoberta e informações sobre heróis e vilões” (<http://www.liverpoolmuseums.org.uk/about/capitalprojects/customs>) .

Além dos museus, antigos caminhos de contrabandistas são transformados em trilhas de caminhadas (na fronteira entre Portugal e Espanha, em Salvaterra do Extremo e Zarza la Mayor; na Normandia, em Thiebot e no vale de Moulinets; na Córsega; em Godewaersvelde, na fronteira franco-belga). A bibliografia sobre os costumes e tradições contrabandista amplia-se, incluído catálogos de museus e histórias em quadrinhos. Cabe sublinhar que nessas obras há um cuidado em registrar o vocabulário dos habitantes da fronteira.

Assim, a especificidade das culturas da região fronteiriça é reconhecida e passa a ser objeto de preservação, justamente quando parte das funções estatais que lá se territorializavam e das práticas cotidianas desenvolvidas para dar conta das restrições impostas pelo estado tornam-se obsoletas. A história da fronteira interna europeia entra num novo capítulo, e a patrimonialização fala da refuncionalização dessas regiões, num movimento que combina o desaparecimento das funções de controle do fluxo de mercadorias (e respectivas práticas para burlar o controle) e a ascensão da fronteira-lugar de memória, mercantilizada e oferecida como elemento turístico. Em suma, as fronteiras intra-União Europeia afastam-se das funções de comutação e tentam valorizar seu conteúdo simbólico local, onde “a patrimonialização paradoxal dos marcadores da ruptura – de marcos a postos fronteiriços – é uma maneira de produzir um território comum e de outorgar elementos compartilhados às histórias regionais particulares do período de separação” (Amilhat-Szary e Fourny, 2006, p. 13).⁵

Isso faz eco à afirmação de Madeleine Rébérioux, quando relata que, na França, a “noção de patrimônio passou a incluir os humildes, o mundo camponês, no momento em que aquele mundo camponês deixava de ser perigoso e quando suas marcas podiam aceder à dignidade de sobrevivência da memória coletiva” (1992, p. 49). Passou então a incluir lugares de trabalho, de sociabilidade e simbólicos.

Podemos inverter o sentido de toda essa argumentação para tentar entender porque não há museus ou sequer reconhecimento do caráter cultural das práticas cotidianas levadas a cabo na fronteira Brasil-Uruguai. Mas em primeiro lugar, cabe perguntar: há aí uma cultura de fronteira?

A cultura da fronteira Brasil-Uruguai:

A pesquisa que desenvolvo para a tese de doutorado volta-se a compreender as práticas dos *bagayeros*, contrabandistas de pequenos volumes na(s) cidades(s) de Santana do Livramento-Rivera⁶. Nessa pesquisa, encontro um paradoxo: há um segredo necessário a essa prática – dado seu caráter ilegal perante o estado – mas também há um acervo de causos, anedotas, contos, canções e outras formas narrativas não-oficiais a indicar que as aventuras dos bagayeros possuem significados abrangentes no lugar (Dorfman, 208). As obras locais sobre contrabando apelam para sua folclorização, atribuindo-lhe uma continuidade histórica, um ‘desde sempre’. Alega-se que o povoamento foi motivado pela fronteira, mas dependia do contrabando para abastecer a população, o que leva ao elogio do passado e da margem.

Além disso, as práticas dos contrabandistas pequenos são recheadas de saber acumulado sobre a mercadoria, o vulto, a passagem, o bando. A transmissão desse saber se faz entre as gerações de uma mesma família ou entre amigos, os recém-chegados acompanhando os mais experientes em seu ofício. Várias horas da excursão dos *bagayeros* são dedicadas à organização do ‘volume’ ou *bulto*. São gestos em busca do volume e da aparência: compactar a quantidade ou disfarçar os produtos mais controlados. Parece ser melhor contrabandear guaraná e erva-mate, produtos sancionados pelas tradições, que bebida e cigarros, também tradicionais, mas menos inocentes. Essas escolhas fazem parte da lógica que harmoniza aduaneiro-*bagayero*: convém mostrar respeito à patrulha, jogar o jogo do *bulto*, do volume, do disfarce, não desacatando a ordem ostensivamente.

Atribui-se um caráter folclórico ao *bagayo*, despertando uma carga sentimental e identitária que torna a prática positiva, inocente e valorizada. Assim, entre os moradores do lugar, e possivelmente também na ampla área influenciada pelos valores fronteiriços, a prática do *bagayo* pode ser comentada e defendida. Em outras palavras, há uma sobreposição entre a prática do contrabando e a cultura da fronteira, que articula ainda outros índices como o portuñol, as famílias mistas, a política transfronteiriça, a música e a literatura gaúchas.

A relação entre a prática do contrabando-formiga e a tradição se mostra de várias formas. Segundo Eric Hobsbawn, o ‘bandido de bom coração’ e as muitas variações do ‘bandido social’, cuja epítome é Robin Hood, está presente em todas as culturas e épocas (1969/2000). Esse personagem aparece como um defensor da justiça social, um vingador ou um militante primitivo da resistência, cuja aura política não depende tanto

de suas ações concretas, mas de uma função social de protesto que o bandido encarna. Ele só mata para se defender ou vingar a honra, só tem como inimigos as autoridades locais, o clero ou outros poderes opressores considerados venais ou corruptos, só é preso em caso de alguma traição, é admirado pela coragem, astúcia, força, correção e generosidade, porque rouba dos ricos para dar aos pobres (SERVICE..., 2005, p. 10). Ele entra no imaginário popular como referência à resistência política, a uma personalidade forte ou às raízes locais.

Esse enquadramento aplica-se perfeitamente aos *bagayeros*: ainda que trabalhem em causa própria, sua legitimação pela sociedade fronteiriça liga-se à posição periférica do grupo em relação ao estado insensível às necessidades sociais. Tal compreensão traduz-se no entendimento local de que se trata de um ‘comércio de subsistência’: nos comentários mais elaborados sobre a atividade emprega-se com frequência essa expressão, numa reinterpretação bastante livre da idéia de agricultura de subsistência – aquela que não entra no mercado – enfatizando tratar-se de um comércio que administra pequenas quantidades e gera pouco lucro, ou de uma inocente estratégia de sobrevivência.

Afastando-se do sentido mais genérico dessa reivindicação de legitimidade, há outras formas em que a permanência do *bagayo* é instrumentalizada pela sociedade fronteiriça: implicando em mínima violência, sua existência estende um manto de legitimidade e tolerância a outros tipos de contrabando.⁷ De certa forma, é o jogo do *bulto* noutra escala: as *bagayeras* passam, são visíveis e inocentes como as caixas de biscoito que carregam, desviando a atenção das modalidades mais capitalizadas do contrabando.

O folclore e a poesia da margem atribuem à região fronteiriça valores como liberdade, autenticidade, criatividade, alinhando-se aos pobres para exaltar seu inconformismo. Mas o caráter político do contrabando está em aberto. Os contrabandistas não são subversivos, eles burlam as regulações econômicas e o controle do território pelo estado em função de interesses comerciais, e não como uma forma de protesto contra leis que não contemplam as necessidades locais. No máximo, o contrabando é involuntariamente político, tornando-se alvo de reivindicações nacionalistas ou regionalistas no caso de conflitos entre grupos locais.

Apesar da significativa produção cultural dos e sobre os contrabandistas, não há um lugar dedicado a reunir e celebrar a diversidade de estratégias geradas pela condição fronteiriça. Nos museus da região (David Canabarro, em Livramento, Histórico em

Rivera, o Museo Gaúcho em Tacuarembó, ou mesmo em iniciativas particulares como o Museo Sin Fronteras do Sr. Boedo) o acervo sobre a vida fronteiriça é pouco valorizado, dando-se ênfase à arte sacra, a armamentos, insígnias e outros objetos da história dos grandes homens.

Conclusão:

No caso francês, observamos materializações ligadas à cultura do contrabando em museus e trilhas que sublinham as práticas fronteiriças e o *ethos* local. No caso da fronteira Brasil-Uruguai, esse tipo de materialização não está presente. A permanência das barreiras alfandegárias em nossa fronteira mantém as manifestações culturais do contrabando na margem, justificadas pelo *ethos* local com argumentos vinculados às estratégias de sobrevivência e às fidelidades familiares, em redes que alcançam grande parte da população local.

Observamos que certas práticas cotidianas ligadas ao contrabando nessa última fronteira são tão ou mais importantes que no primeiro contexto, desencadeando um forte impulso narrativo expresso em anedotas, contos, causos, canções etc. Isso aponta para uma necessidade de refinar a análise da cultura espacializada, não se prendendo ao caráter por vezes ilusório da materialidade e sim dando ênfase aos usos dados aos objetos e às relações entre os agentes no território.

Da mesma forma, aponta para possibilidades locais ligadas à valorização das margens, organizando e divulgando a cultura do lugar, com iniciativas como casas de cultura, centros de pesquisa e museus ligados a aspectos cotidianos da fronteira.

Quanto à consideração inicial sobre “boas” e “más” fronteiras, este exercício torna evidente que a ruptura associada à fronteira boa é essencial ao contrabandista, comerciante das diferenças. A justaposição de sistemas monetários, fiscais e culturais na fronteira é condição para a prática do contrabando, que só se justifica na presença das barreiras alfandegárias a contornar, sob pena de se tornar “peça de museu”.

Referências:

ALLIÈS, Paul. Première partie: l'État dynastique, la définition et l'unification des espaces. **L'invention du territoire**. Grenoble: Presses Universitaires de Grenoble, 1980. 184 p. p.27-98.

AMILHAT-SZARY, Anne-Laure & FOURNY, Marie-Christine. Introduction territorialités nouvelles et évolutions de la frontière. **Après les frontières, avec la**

frontière. Nouvelles dynamiques transfrontalières en Europe. La Tour d'Aigues: Éditions de l'Aube, 2006, p.7-19.

COPSTEIN, Gisela et al. Aglomerações urbanas fronteiriças. Problemática Urbana. In: **Encuentro de Geógrafos de America Latina**, 2., 1989. Montevideo: UGAL, 1989. p. 223 - 231.

CUISINIER-RAYNAL, Arnaud. La frontière au Pérou entre fronts et synapses. **Espace Géographique**, Paris, v. 3, n. 2001, p.213-229, 01 jan. 2001.

DORFMAN, Adriana. “Pequenas pontes submersas”: interpretações geográficas e antropológicas de literaturas de contrabando. **Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi. Ciências Humanas**, Belém, v.3, n.1, p.93-114, jan.-abr. 2008.

GRUPE FRONTIÈRE (ARBARET-SCHULZ, Christiane; BEYER, Antoine; PIERMAY, Jean-Luc; REITEL, Bernard; SELIMANOVSKI, Catherine; SOHN, Christophe & ZANDER, Patrícia). La frontière, un objet spatial en mutation. **EspaceTemps.net**. <http://espacetemps.net/document842.html>, acesso em 10/02/2006.

HOBBSAWN, Eric. **Bandits**. Londres: Abacus, 1969/2000. 226 p.

<http://www.douane.gouv.fr/data/file/4543.pdf>

<http://www.ezv.admin.ch/ezv/00428/index>

<http://www.liverpoolmuseums.org.uk/about/capitalprojects/customs>

<http://www.musee-godewaersvelde.com>

LÖFGREN, Orvar. The Nationalization of Culture. **Ethnologia Europea**. Journal of European Ethnology. vol. 19, no. 1, 1989, p. 5-24.

PAUWELS, P. Geraldo José. Contribuição para o estudo dos conceitos de ‘limite’ e ‘fronteira’. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul**, no. 17/18, 1925, p. 61-90.

RÉBÉRIOUX, Madeleine. Lugares da memória operária. In: **O direito à memória**. Patrimônio histórico e cidadania. São Paulo: Secretaria Municipal de Cultura / Depto. de Patrimônio Histórico, 1992. p.47-56.

SERVICE Educatif du Musée Dauphinois. **Louis Mandrin**: malfaiteur ou bandit au grand coeur? Dossier pédagogique de l'exposition. Grenoble: Musée Dauphinois. disponível em <http://www.musee-dauphinois.fr/commun/docs/1/doc113.pdf>.

¹ “*La frontière politique moderne s’étant légitimée en recourant à la notion de peuple, les analyses spatiales ont dès lors examiné leur pertinence, voire leur justesse, en fonction de la superimposition entre limites culturelles et limites politiques*” (t.a.) (Amilhat-Szary e Fourny, 2006, p. 11-12).

² Não se deve, no entanto ir longe demais “pretendendo derivar da existencia de tais unidades naturais direitos positivos á aquisição de todo o territorio pertencente a ela, e isso até no caso de haver mais de um país ocupador”. Ele distancia-se da idéia subjacente ao *Lebensraum*: “Um povo não pode pretender anexar outro somente para ter limites naturais (...) o fraseado dos limites naturais nesta aceção política não passa duma illusão, para encobrir ladroeiros de ponto maior, e é por cima summamente perigoso aos interesses da paz e da amizade das nações sulamericanas”. (Pauwels, 1925, p. 71).

³ Ou grupos nacionalizados, na medida em que a distinção entre eles pode originar-se na ação político-cultural do estado-nação que, em seus processos de territorialização, coloniza as margens, regula o idioma, homogeneiza o simbólico, materializado em marcos, marcas e monumentos.

⁴ Conforme o site www.musee-godewaersvelde.com, constam do acervo grande número de relatos, objetos e documentos testemunhando sobre a história da aduana e da fraude ontem e hoje, marcos, antigos uniformes de aduaneiros, objetos, máquinas para prensar tabaco e seus pacotes, um antigo balcão de bar, insígnias, sacos de dormir, cartões postais, a motocicleta de Albert (célebre contrabandista de Westhoek), objetos falsificados etc. (“*Créant d’abord l’association "Hier, en Flandre, douane et fraude, blauwers en kommiezen", Jacques Defrancq et Jacques Pladys, aidés en chemin par de nombreux sympathisants, ont recueilli jour après jour quantité de récits, objets et documents témoignant de l’histoire de la douane et de la fraude d’hier et d’aujourd’hui — des bornes, des documents, d’anciens costumes de douaniers, des outils, des machines à hacher le tabac, des bourles, des blattes, un ancien comptoir d’estaminet, des vieilles enseignes, des penthières, un papegay, des cartes postales, la motocyclette d’Albert (célèbre fraudeur du Westhoek), un géant, une marmotte, des constateurs, des lits d’embuscade, des galoches à talon amovible, une romaine, des sondes, des tableaux avec des puces électroniques, une photo de Cartier-Bresson, des gravures, des chausse-trappes... mais aussi une peau de panthère, des contrefaçons, des ivoires et des oeuvres d’art à la suite de saisies douanières plus contemporaines*”).

⁵ Esse é apenas um aspecto do papel outorgado às regiões fronteiriças internas na construção da União Européia, onde a densidade dos traçados fronteiriços faz com que 10 a 15% do território e 10% da população entre na categoria de “fronteiriço”. Em 1990, a União Européia decide estimular a cooperação inter-regional por meio do programa Interreg, que visa reforçar o desenvolvimento econômico das regiões em questão: tratava-se de individualizar e requalificar esses confins frequentemente marginalizados, colocando-os como frentes de um espaço continental em expansão (Amilhat-Szary e Fourny, 2006, p. 10).

⁶ A geógrafa Gisela Copstein afirma tratar-se de uma única cidade com dupla soberania (1989).

⁷ Nas palavras de um informante: “Diz que esse é, como?, **medio de vida de la frontera, um caminhão container desses truck**, que dizem... Tu prendiste aquela mulher, que tinha ali, como é? ... Que agarrei um caminhão brasileiro com um truck como é...cheio de papel higiênico, canha, cerveja brasileira, tudo brasileiro. E ela: - vamos arrumar, dindo? - Eu não arrumo. Meu precio é muy caro! E eu por menos de 1 milhão, 2, de dólares nunca vou arrumar... Pagar né? Então ela se achicó... E aí veio um aduaneiro corrupto e: “Mire, usted se olvidó del permiso ayer en la aduana.”